



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO D.O
EM, 16 de Junho de 19 95

LEI Nº 2.638, DE 07 DE JUNHO DE 1995.

" Muda denominação da Estrada do Ipe, para Rua Sérgio Luiz Soares Coutinho, na Fazenda do Sossego, Austin, neste Município".

Autor: Vereador MAGY ALMANY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E SU SACIUNO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sérgio Luiz Soares Coutinho a atual Estrada do Ipe, localizada na Fazenda do Sossego, Austin, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE JUNHO DE 1995.

ALFANIR GOMES MOREIRA
Prefeito